

contribuir para o importante e relevante objectivo político-diplomático de Portugal, ajudando a reforçar o relacionamento privilegiado com o espaço lusófono.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 259/2005.** — No domínio da política externa, o XVI Governo definiu como eixo estratégico fundamental a defesa e a afirmação da língua e da cultura portuguesas no mundo.

No âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cabe ao Instituto Camões assegurar a orientação, coordenação e execução da política cultural externa de Portugal, nomeadamente a difusão da língua portuguesa.

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, quero destacar e dar público testemunho da elevada competência e dos profundos conhecimentos, do permanente empenho e disponibilidade e da assinalável dinâmica que a equipa dirigente do Instituto Camões colocou no desempenho das suas funções.

Efectivamente, e pese embora o pouco tempo em que trabalhei com o Instituto Camões, foi-me possível testemunhar a vasta experiência técnica e as qualidades pessoais da sua presidente, Dr.ª Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, e dos vice-presidentes, respectivamente Dr.ª Luísa Margarida de Carvalho Bastos de Almeida e Dr. Francisco Miguel Borges Fialho de Brito.

Destaco, neste período, a inauguração da sede do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, na Praia, a celebração de alguns protocolos na área do cinema, dos áudio-visuais, dos multimédia e da comunicação social, bem como a apresentação de diversas iniciativas de mostra e divulgação da língua e da cultura portuguesas no mundo, destacando-se a exposição «Portugal encontra a China», realizada em Pequim, no quadro da visita de Estado do Presidente da República à China, e a edição de um número especial da revista *Camões* no âmbito das comemorações dos 230 anos de relações diplomáticas entre Portugal e Marrocos.

Assim, é muito grato ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvar a forma exemplar como a equipa dirigente do Instituto Camões soube contribuir para o importante e relevante objectivo político-diplomático de Portugal, ajudando a afirmar a cultura e a língua portuguesas.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 260/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o Dr. João Pedro Saldanha Serra pela forma exemplar e leal como desempenhou as funções de meu chefe de gabinete.

A sua sólida e comprovada experiência profissional, a sua integridade e o sentido do dever, aliados ao rigor e extremo profissionalismo que empresta a todas as matérias, fazem do Dr. João Pedro Saldanha Serra um colaborador e conselheiro imprescindível.

Na direcção do meu Gabinete bem como no relacionamento com outros gabinetes ministeriais, directores-gerais e responsáveis pelos institutos que tutelo, realço a sua capacidade de coordenação, gestão criteriosa e eficaz de todos os *dossiers*, a que associa uma franca cordialidade e um profundo humanismo, dentro de um nível de exigência e firmeza de princípios que são seu apanágio.

Assim, é-me muito grato louvar o Dr. João Pedro Saldanha Serra pelo extraordinário desempenho na condução do meu Gabinete permitindo a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 261/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o Dr. João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida pela competência, disponibilidade, lealdade, bom senso e dinamismo com que desempenhou as funções de meu adjunto diplomático.

Tendo-lhe sido atribuídas como áreas de responsabilidade, ao nível bilateral, Angola, Timor-Leste e Brasil, ao nível multilateral, Nações Unidas, União Africana/SADC, Ibero-América, e ao nível geral, África, Américas e Ásia/Oceânia, o Dr. João Ribeiro de Almeida aliou uma notável preparação e experiência profissionais a uma grande dedicação e capacidade de trabalho, que, juntamente com as suas qualidades pessoais, deram um importante contributo para o sucesso da acção político-diplomática portuguesa.

Realço, igualmente, a forma competente e equilibrada como substituiu o meu chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

Assim, é-me muito grato louvar o Dr. João Ribeiro de Almeida pela forma exemplar como soube contribuir para o bom desempenho

do Gabinete e para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 262/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o mestre Gonçalo de Carvalho Sottomayor Corrêa d'Oliveira pelo excelente desempenho e elevada competência com que exerceu as funções de meu assessor.

Ao longo da sua colaboração, o mestre Gonçalo Corrêa d'Oliveira sempre evidenciou, na área da cooperação para o desenvolvimento e em especial na ligação com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e no acompanhamento das negociações dos planos indicativos de cooperação, dos planos anuais de cooperação e de diversos protocolos celebrados com organizações não governamentais para o desenvolvimento grande competência técnica, lealdade e disponibilidade, que, juntamente com as suas qualidades pessoais, muito contribuíram para o bom desempenho do Gabinete.

Assim, é-me muito grato louvar o mestre Gonçalo Corrêa d'Oliveira pela forma exemplar como soube contribuir para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 263/2005.** — Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o Dr. Luís Manuel Ribeiro Cabaço pela competência, lealdade, bom senso e serenidade com que desempenhou as suas funções de meu adjunto diplomático.

Tendo-lhe sido atribuídas como áreas de responsabilidade, ao nível bilateral, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, ao nível multilateral, preparação dos Conselhos de Assuntos Gerais e Relações Externas para o Desenvolvimento, CPLP e UE/ACP, e ao nível geral, Europa, o Dr. Luís Cabaço aliou uma notável preparação e experiência profissionais a uma grande dedicação e capacidade de trabalho, que, juntamente com as suas qualidades pessoais, deram um importante contributo para o sucesso de acção político-diplomática portuguesa.

Assim, é-me muito grato louvar o Dr. Luís Cabaço pela forma exemplar como soube contribuir para o bom desempenho do Gabinete e para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 264/2005.** — Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o Dr. Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves pelo excelente desempenho e elevada competência com que exerceu as funções de meu assessor.

Ao longo da sua colaboração, o Dr. Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves sempre evidenciou, na preparação do Orçamento do Estado para 2005 e no acompanhamento da execução orçamental, em ligação com as competentes estruturas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em especial o GOPA, bem como na atenção dispensada a toda a área financeira do Ministério, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e do Instituto Camões, grande competência técnica, lealdade e disponibilidade, que, juntamente com as suas qualidades pessoais, muito contribuíram para o bom desempenho do Gabinete.

Assim, é-me muito grato louvar o Dr. Rodrigo Mello Gonçalves pela forma exemplar como soube contribuir para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 265/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o mestre Pedro Filipe Bugarin Gonzalez Cabral Henriques pelo excelente desempenho e elevada competência com que exerceu as funções de meu assessor.

Ao longo da sua colaboração, o mestre Pedro Bugarin Henriques sempre evidenciou, na área da língua e cultura portuguesas, e em especial na ligação com o Instituto Camões, bem como no acompanhamento de assuntos relacionados com património histórico, arquivos e rede de escolas portuguesas no estrangeiro e de matérias ligadas ao Instituto Diplomático e ao Arquivo Histórico-Diplomático, grande competência técnica, lealdade e disponibilidade, que, juntamente com

as suas qualidades pessoais, muito contribuíram para o bom desempenho do Gabinete.

Assim, é-me muito grato louvar o mestre Pedro Bugarin Henriques pela forma exemplar como soube contribuir para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 266/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo Maria do Carmo Abreu Lima pela competência e aptidão profissional, permanente disponibilidade e elevado espírito de lealdade com que desempenhou as funções de minha secretária pessoal.

É, pois, de inteira justiça dar público testemunho das qualidades, profissionais e pessoais, evidenciadas pela minha secretária pessoal Maria do Carmo Abreu Lima, que muito contribuíram para o desempenho geral do meu Gabinete.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 267/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo Dora Maria Veloso Soares pela competência e aptidão profissional, permanente disponibilidade e elevado espírito de lealdade com que desempenhou as funções de minha secretária pessoal.

É, pois, de inteira justiça dar público testemunho das qualidades, profissionais e pessoais, evidenciadas pela minha secretária pessoal Dora Maria Veloso Soares, que muito contribuíram para o desempenho geral do meu Gabinete.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 268/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo João Augusto Fontes por ter demonstrado grande competência, brio profissional e permanente disponibilidade no desempenho das suas funções de motorista, trabalhando directamente comigo.

Relevo, ainda, o seu trato afável e a sua extrema dedicação e lealdade, sendo de inteira justiça dar público testemunho das qualidades, profissionais e pessoais, evidenciadas pelo motorista João Fontes.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 269/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo Joaquim Estevam Arroiteia por ter demonstrado grande competência, brio profissional e total disponibilidade no desempenho das suas funções de motorista, trabalhando directamente com o meu chefe de gabinete.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 270/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo Fernando Rodrigues dos Santos por ter demonstrado grande competência e brio profissional no desempenho das funções de motorista do meu Gabinete, bem como total disponibilidade para, em diversas situações, apoiar o protocolo do Estado.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 271/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo Ana Paula da Conceição Barros Ferreira e Maria Teresa da Conceição Monteiro de Paiva Ribeiro pela competência, dedicação e zelo com que desempenharam as suas funções de secretariado de apoio ao meu Gabinete.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Louvor n.º 272/2005.** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo Maria Manuela da Mata David Santos e Clementina dos Prazeres Machado pela dedicação, disponibilidade e empenho sempre revelados nas suas funções de apoio ao meu Gabinete.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

## Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

**Despacho n.º 6115/2005 (2.ª série).** — É dado por findo o destacamento, a seu pedido, do assistente administrativo especialista do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros José Manuel Rodrigues da Silva, nomeado nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 27.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

1 de Março de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Carlos Alberto Silva Gonçalves*.

## Departamento Geral de Administração

### Aviso n.º 3069/2005 (2.ª série):

Maria de Fátima Pina Perestrello, ministra plenipotenciária de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho ministerial determinando a sua colocação em vaga do quadro.

António José Emauz de Almeida Lima, ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático a exercer o cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral das Relações Bilaterais — despacho ministerial, determinando a sua colocação em vaga do quadro.

Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa, ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho ministerial, determinando a sua colocação em vaga do quadro.

José Fernando Moreira da Cunha, ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de embaixador de Portugal em Teerão — despacho ministerial, determinando a sua colocação em vaga do quadro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

**Aviso n.º 3070/2005 (2.ª série).** — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Abril de 2005 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão — Por € 1
Rand sul-africano . . . . .	7,794 4
Novo kwanza (Angola) . . . . .	110,972 8
Florim (Antilhas Holandesas) . . . . .	2,438 2
Rial saudita . . . . .	5,108 8
Dinar argelino . . . . .	92,764 3
Peso argentino . . . . .	4,050 6
Dólar australiano . . . . .	1,758 9
Kuna croata . . . . .	7,604 7
Dinar do Bahrein . . . . .	0,513 5
Dólar dos Estados Unidos da América . . . . .	1,364 8
Dólar das Bermudas . . . . .	1,362 1
Real (Brasil) . . . . .	3,436 4
Lev (Bulgária) . . . . .	1,955 8
Escudo (Cabo Verde) . . . . .	110,043
Dólar canadiano . . . . .	1,655 6
Peso chileno . . . . .	772,438
Renmimbi yuan (China) . . . . .	11,273 4
Libra cipriota . . . . .	0,577 85
Peso colombiano . . . . .	3 179,63
Won da Coreia do Sul . . . . .	1 404,222 8
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal) . . . . .	655,957
Peso cubano . . . . .	1,364 8
Coroa dinamarquesa . . . . .	7,427 7
Libra egípcia . . . . .	7,605 9
Coroa da Eslováquia . . . . .	38,130 1
Colón de El Salvador . . . . .	1,364 8
Sucre (Equador) . . . . .	1,364 8